

Rio de Janeiro, RJ, 9 de abril de 2019.

OF / CBE / Presidência / Nº 2019.204.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

**ASSUNTO: Aprovação de Projeto para Recursos Extraordinários ao Florete Feminino.**

Prezados(as) Senhores(as),

Recentemente, o COB nos informou ter seu Colegiado Técnico aprovado mais um Projeto Extraordinário o qual apresentamos e destinado agora à equipe de Florete Feminino para o primeiro semestre de 2019.

A motivação do projeto apresentado pela CBE baseou-se, em síntese, no potencial destas jovens atletas e também da equipe, visando 2020/2024.

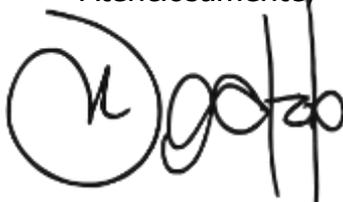
Sendo assim, e inicialmente, duas competições serão custeadas integral e diretamente pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB para aquela equipe:

- 1) Tauberbischofsheim, Alemanha – 03 e 04 de maio de 2019;**
- 2) Campeonatos Pan Americanos – 27 de junho a 02 de julho de 2019.**

**Valor do Projeto: R\$ 106.000,00**

Para o segundo semestre/19 e seguindo-se as regras do COB, novo Projeto deverá ser apresentado para as demais competições desta mesma arma naquele período.

Atenciosamente,



Ricardo Machado  
Presidente